



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 960, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 2.097 – MANUTENÇÃO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO - FUNDAMENTAL				
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	567	ENSINO	1.500.000/ 001.000	R\$ 188.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 188.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput a anulação de dotações conforme a seguinte classificação:

ANULAR				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 2.097 – MANUTENÇÃO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO - FUNDAMENTAL				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	177	ENSINO	1.500.000/ 001.000	R\$ 188.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 188.000,00

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 365 0003 2.096 – MANUTENÇÃO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO - INFANTIL				
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	568	ENSINO	1.500.000/ 001.000	R\$ 62.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 62.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput a anulação de dotações conforme a seguinte classificação:

ANULAR				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 365 0003 2. 096 – MANUTENÇÃO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO - INFANTIL				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	178	ENSINO	1.500.000/ 001.000	R\$ 62.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 62.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 27 de janeiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.


GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito


SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda